

TERMO ADITIVO N.º 012/2013
CONTRATO Nº 187/2010
Pregão, na Forma Presencial nº 031/2010

Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 1º de setembro de 2010, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **ROMA CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, ambos já qualificados no Convênio original, e conforme solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde do Município o mesmo passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional de serviços a serem realizados por médico Pediatra, visando atender a demanda de consultas com crianças, também no período vespertino, conforme justificado pela Secretária Municipal de saúde, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços adicionais ora contratados, a Contratante pagará ao Contratado, no que se refere ao Lote 04 do Contrato Principal, o valor de R\$ 1.121,00 (um mil, cento e vinte e um reais) mensais. O valor mensal Global do Lote passa a ser de R\$ 6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do convênio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 31 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger
Contratante

ROMA CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratado